



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Ita - SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

FONE-FAX (0XX66)3546-3101

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 057/2012, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/n, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agente político, portador da CIC/RG sob o n.º 1047145-6 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 782.277.801-30, no uso das atribuições conferidas por Lei, vem **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 057/2012**, celebrado com a empresa **CONSTENGE CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Projetada 9, Quadra 17, nº 108, Bairro Santa Amália, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.842.852.0001/99 e Inscrição Estadual nº 13175274-0, neste ato representada pelo Srº **LUIZ CARLOS AMARO, BRASILEIRO**, casado, empresário, portador do RG. nº 505.069 SSP/MT e CPF nº 452.936.781-91, com fulcro nos artigos 78 e 79, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e ainda mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do **CONTRATO Nº 057/2012**, celebrado em 02 de Julho de 2012, para **Contratação de Empresa para Execução de Obra de Engenharia Civil, para Construção do Prédio Centro de Especialidades do Município de Cláudia-MT, conforme Projetos, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

A presente rescisão unilateral tem como motivação razões de interesse público, visto que a presente obra foi licitada no exercício de 2012, expedido ordem de serviço e até a presente data não foi sequer iniciada.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Rua - SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

FONE-FAX (0XX66)3546-3101

Importante também mencionar que a licitação ocorrida em 2012, foi feita sem a devida aprovação dos projetos junto ao órgão conveniente, já que a referida obra será paga com recursos de convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão ora efetivada unilateralmente encontra fundamento no art. 58, inc. II, art. 78, inc. I e XII e art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Cancelamento, por extrato, que será publicado no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único, artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do **CONTRATANTE**.

O presente Termo de Rescisão vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Cuiabá - MT, 04 de Março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

1. Odineir Valtchick
CPF: 980.578.711-72
2. _____
CPF: _____